

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 06/2021

PROEXC PARTICIPAÇÃO DE LIVREIROS NA 48ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC e da Editora e Livraria, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do edital para participação de Livreiros na 48ª Feira do Livro, conforme segue:

1 DO OBJETO, subitem 1.2:

Onde se lê “A 48ª Feira do Livro da FURG será realizada de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022”, leia-se **“A 48ª Feira do Livro da FURG será realizada de 09 a 20 de fevereiro de 2022”**.

12. DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BANCAS E DOS ESPAÇOS, subitem 12.1:

Onde se lê “A partir das oito (8) horas do dia 25/01/2022, as bancas locadas da FURG estarão disponíveis para ocupação e ficarão sob a responsabilidade dos livreiros”, leia-se **“A partir das oito (8) horas do dia 08/02/2022, as bancas locadas da FURG estarão disponíveis para ocupação e ficarão sob a responsabilidade dos livreiros”**.

14. DA RETIRADA DOS MATERIAIS, subitem 14.1:

Onde se lê “Todo o livreiro se obriga a retirar, da área locada, até o dia seguinte ao término do evento, 07/02/2022, seu material”, leia-se **“Todo o livreiro se obriga a retirar, da área locada, até o dia seguinte ao término do evento, 21/02/2022, seu material”**.

17. DO HORÁRIO, subitem 17.1:

Onde se lê “No dia 1º de fevereiro de 2022, a 48ª Feira do Livro da FURG não estará aberta ao público”, leia-se **“Aa 48ª Feira do Livro da FURG estará aberta ao público diariamente de 09 a 22 de fevereiro de 2022”**

21. DO CRONOGRAMA:

Onde se lê “Disponibilização das bancas 25/01/2022 - a partir das 8 horas” e “Realização da 48ª Feira do Livro da FURG - 26/01/2022 a 06/02/2022”, leia-se consecutivamente **“Disponibilização das bancas - 08/02/2022 a partir das 8 horas”** e “Realização da 48ª Feira do Livro da FURG - 09 a 20/02/2022”

Rio Grande, 17 de novembro de 2021.

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEXC (em exercício)
(a via original encontra-se na Secretaria da PROEXC)